

Prorrogação do Prazo para Entrega de Documentos Referente à Moradia Estudantil

Comunicamos que o prazo para entrega da documentação referente à moradia estudantil foi prorrogado até **26/09 (sexta-feira) às 19h00**.

Informamos que o não comparecimento implicará no **CANCELAMENTO** do Auxílio-Moradia.

Ressaltamos que os documentos deverão ser entregues no Câmpus em que estiver matriculado(a).

DOCUMENTOS A SEREM ENTREGUES:

- Caso o nome do(a) estudante conste no Contrato de Locação:
 - Cópia do Contrato de Locação;
 - Declaração de Moradores da República, conforme Modelo VIII.
- Caso o nome do(a) estudante não conste no Contrato de Locação:
 - Cópia do Contrato de Locação;
 - Declaração do Locatário, com reconhecimento de firma da assinatura, conforme Modelo VII;
 - Declaração de Moradores da República, conforme Modelo VIII.
- Caso não tenha Contrato de Locação:
 - Declaração do Locador, com reconhecimento de firma da assinatura, conforme Modelo IX;
 - Declaração de Moradores da República, conforme Modelo VIII;
 - Cópia da capa do carnê de IPTU, comprovando a propriedade do imóvel.
- [Modelo de Declarações](#)